



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP. (MINERVA ENGENHARIA), CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023/DL/PMPA (PAE principal Nº 2021/1231311) CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE..

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA)**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Endereço: Travessa Três de Maio, 31-A Sala 01 - Fátima - CEP: 66060-600 - Belém - Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 29.188.615/0001-75, neste ato representada por **LUIS MANOEL SARAIVA NETO**, Eng. Civil, portador da identidade n.º 151683635 CREA/CONFEA e do CPF n.º 658.062.842-87, e-mail: minervaengenharia@yahoo.com, telefone: (91) 98111-2708, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Na Modalidade RDC Eletrônico Nº 001/2023/DL/PMPA (PAE Principal Nº 2021/1231311 e PAE Juntado Nº 2022/1494001), mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 no valor de no valor de **R\$ 406.353,15 (quatrocentos e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**, o que



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



representa 24,93% do valor global do contrato, passando de R\$ 1.629.558,64 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o valor total de **2.035.911,79** (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do termo aditivo será de **R\$ 406.353,15** (quatrocentos e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024, presente na seq. 27 do PAE 2024/961937, conforme segue:

Programa:	1510 – Segurança Pública;
Ação:	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais;
Natureza da Despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações;
Plano Interno:	103C29CIPOB
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/9, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de obra de construção do prédio da 29ª CIPM, com o objetivo de melhorias para o novo prédio será necessária a inclusão de acréscimo de itens novos e itens já existentes na planilha licitada, a fim de atender interesse da administração para melhor adequação técnica aos seus objetivos, destacando benefícios para a administração pública, cujas justificativas para tal solicitação estão presentes na Memória de cálculo para aditivo, bem como na Planilha orçamentária (anexo seq. 02), as quais foram analisadas e corroborados pela Comissão Fiscalizadora do Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 03 do PAE 2024/961937, conforme **PARECER nº 270/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA).

LUIS MANOEL SARAIVA

Assinado de forma digital por LUIS MANOEL SARAIVA

NETO:29188615000175

NETO:29188615000175

Dados: 2024.09.12 15:52:18 -03'00'

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

CPF n.º 658.062.842-87

Luis de Souza Dutra

TESTEMUNHA 1

CPF/MF: 041.926.182-65

RG: 7851023

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: *[assinatura]*

RG: *[assinatura]*

Bruna Hückenhaar V. L. Costa

SD PM RG:43727

PORTARIA Nº4378/24/DI/DF – Objetivo: Atender chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Faro-PA; Período: 05 a 08/08/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan de Souza Viana; MF:54195481/1 ; Lotação: 41ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4325/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.993,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1122275

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-CCC/PMPA; OBJETO: o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 no valor de no valor de R\$ 406.353,15 (quatrocentos e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), o que representa 24,93% do valor global do contrato, passando de R\$ 1.629.558,64 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o valor total de 2.035.911,79 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e nove centavos);O valor do termo aditivo será de R\$ 406.353,15 (quatrocentos e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos); Data de Assinatura 13/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA); CNPJ nº 29.188.615/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1122552

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 333 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; Considerando que o CB QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, deferido conforme os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/661086 e 2024/1049336; Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 015, publicada no Boletim Geral nº 161, de 29 de agosto de 2024; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/661086 e 2024/1049336, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido o CB QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 03 de setembro de 2024, MF: 5932388/1, RG: 6068115, Filho de RAIMUNDO ALDIVAM MONTEIRO CORREA e JOICE ELAINE SILVA DA CONCEIÇÃO, o militar é licenciado no comportamento Ótimo.

Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1122335

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/IN/CONTRATO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1061074

Contrato nº 143/2024

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARILIA LEÃO DA COSTA, MF: 5823935/1

Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, MF: 5920457/2

Objeto: aquisição de 9 (nove) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Belém/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Protocolo: 1122422

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024

Processo Nº 2024/1061074

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B

Objeto: Aquisição de 9 (nove) kits emergenciais de ajuda humanitária (Dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Belém/PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: PEA4108828C

Valor Global: R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)

Data da assinatura: 16/09/2024

Vigência: 16/09/2024 até 16/09/2025

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Protocolo: 1122421

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº534/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE , MF: 5817013; CEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO , MF: 57197265; MAJ QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO, MF:54185190; SGT BM MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA, MF: 5398177; SGT BM JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA, MF: 5122430; SGT BM JULYO CESAR LINO DA SILVA, MF: 57173410; SGT BM VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS, MF: 57190136 e SGT BM ELINEY PEDROSO QUINTINO, MF:57218545, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.980,71 (MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Paragominas-PA e Curuçá-PA, nos dias 04, 09, 11 e 15 de Julho e 08 de Agosto de 2024, a serviço da DS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº534/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	686.219.062-87	BELÉM-PA	PARAGOMINAS-PA	1	0	R\$ 164.72	R\$ 164.72
2	CEL QOBM	JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO	618.630.411-68	BELÉM-PA	PARAGOMINAS-PA E CURUÇÁ-PA	2	0	R\$ 164.72	R\$ 329.44
3	MAJ QOBM	JOSE MARIA DA SILVA NETO	712.554.782-68	BELÉM-PA	PARAGOMINAS-PA	1	0	R\$ 164.72	R\$ 164.72
4	SGT BM	MILITAO DE OLIVEIRA MAIA	257.170.572-53	BELÉM-PA	PARAGOMINAS-PA E CURUÇÁ-PA	4	0	R\$ 146.87	R\$ 587.48
5	SGT BM	JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	401.962.592-15	BELÉM-PA	CURUÇÁ-PA	1	0	R\$ 146.87	R\$ 146.87
6	SGT BM	JULYO CESAR LINO DA SILVA	880.091.652-04	BELÉM-PA	CURUÇÁ-PA	1	0	R\$ 146.87	R\$ 146.87
7	SGT BM	VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS	684.735.242-68	BELÉM-PA	CURUÇÁ-PA	1	0	R\$ 146.87	R\$ 146.87
8	SGT BM	ELINEY PEDROSO QUINTINO	771.381.712-34	BELÉM-PA	CURUÇÁ-PA	2	0	R\$ 146.87	R\$ 293.74
TOTAL									R\$1,980.71

EXTRATO DE PORTARIA Nº548/DIÁRIAS/DF 13 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 01 (UMA) diária de alimenta-